



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em: 25/06/24
Assinatura do Servidor
Matricula Nº _____

DECRETO Nº 4019/2024, de 25 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.980,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.29.2119-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$2.170,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e		2.170,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ASPS		
06.001.10.301.17.2067-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$4.060,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços		4.060,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.4.2026-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$4.340,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e		4.340,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.361.3.2017-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$2.170,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e		2.170,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC VINCULADOS		
08.003.8.244.44.2137-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$240,00
1.660.0000.9027 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/ SERVIÇOS		240,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.29.2119-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.170,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e		2.170,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ASPS		
06.001.10.301.17.2067-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$4.060,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços		4.060,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.4.2026-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$4.340,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e		4.340,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.361.3.2017-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.170,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e		2.170,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC VINCULADOS		
08.003.8.244.44.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$240,00
1.660.0000.9027 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/ SERVIÇOS		240,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2024.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023